

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0372

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2017

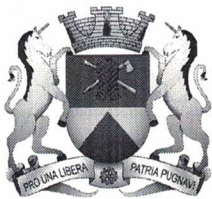
Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **FERNANDO ALVES LISBOA DINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.454.999-9, CPF n.º 122.845.768-93, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.158.818/0001-13, com sede na rua Comandante Salgado, n.º 326, Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pela Sra. **JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.739.613-7 e CPF n.º 278.262.578-08, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o Contrato n.º 21/2017, assinado em 08 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 23/2017 e, em observância ao Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, **fica reduzido o valor contratual em R\$ 6.600,00**, considerando a redução de 15% dos valores praticados a partir desta alteração contratual pelo período máximo de 06 meses, passando o valor mensal de R\$ 7.333,33 para R\$ 6.233,33.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor a partir de **09 de junho de 2020**, ficando vigente os novos valores mensais enquanto perdurarem as condições do estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal n.º 25.656, de 13 de março de 2020 ou até o transcurso de 06 (seis) meses em 09/12/2020. As demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento permanecem inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 09 de junho de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Câmara Municipal de Sorocaba
Presidente

JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA
Guivi Tecnologia Ltda ME

DE ACORDO
Assessoria de Licitações

DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa

